



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.935 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº 1.929, de 14 de agosto de 1978, restaurando os efeitos do Decreto nº 1.887, de 13 de janeiro de 1978, que nomeou o Bacharel DR. AUGUSTO ELIAS JORGE ZENUN para exercer o cargo, em comissão, de Advogado do Contencioso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1978


GILBERTO DE MATOS
Prefeito Municipal
